



RESOLUÇÃO Nº 27/2012/CS

Florianópolis, 23 de agosto de 2012.

Republicada em 30/04/2013.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução nº 24/2012/CEPE, que aprova os projetos pedagógicos dos cursos;

Considerando a apreciação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 22/08/2012.

RESOLVE:

Aprovar a autorização da oferta dos cursos relacionados abaixo:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1	Florianópolis	Graduação	Engenharia Civil	3994h	40	Integral*
2	Florianópolis	Graduação	Engenharia Elétrica	3990h	80	Integral
3	Florianópolis	Graduação	Engenharia Eletrônica	3972h	80	Integral
4	Florianópolis	Graduação	Engenharia Mecatrônica	3900h	80	Integral

* O curso será ofertado no período integral com predominância das unidades curriculares no turno noturno.

Publique-se, e

Cumpra-se.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Presidente do Conselho Superior do IFSC